# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

Cria Creche Municipal nas dependências do CAIC do Município de Mococa.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica criada uma Creche Municipal para funcionar nas dependências do CAIC do Município de Mococa a partir de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento desta Unidade Escolar.

Art. 3º - Esta Unidade ficará vinculada administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de dezembro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica